



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 78, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Origem: Poder Legislativo.

Inclui no calendário oficial de eventos e turístico do município de Itapoá o “Festival Fashion KP”.

LEI

Art. 1º. Inclui no Calendário Oficial de Eventos e Turístico do Município de Itapoá o “Festival Fashion KP”, que se realizará anualmente na primeira semana do mês de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 10 de julho de 2024.

Luiz Martins Junior – CIDADANIA

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 78/2024

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores

O Festival Fashion KP, idealizado pela estilista de Itapoá, Karyze Pereira, não se refere apenas a um festival voltado a promover e divulgar a moda, ele vai além, ao passo que traz amostras multidisciplinares de Itapoá, reunindo cultura, arte, música, moda, dança, gastronomia, empreendedorismo e formação.

O Festival despontou com sua primeira edição em maio do ano de 2021, vindo a superar a expectativa inicial de público, que ultrapassou a marca de 180 (cento e oitenta) participantes, os quais foram imersos no estilo fashion “*Boho*”, também conhecido como *hip chic*, trazendo leveza, cor, alegria e muita variedade nas peças, movimentando o mercado local.

A segunda edição ocorreu em novembro/2022 nos jardins da Pousada Pássaros Parks, sendo lembrado pelos mais de 250 convidados como um evento “mágico”, repleto de alegria e efeitos especiais, tendo a natureza como pano de fundo, remetendo as belezas naturais de Itapoá. O evento proporcionou uma oportunidade valiosa para outros empreendedores locais, oferecendo feiras de artesanato, exposições de arte, obras de tela, música e uma experiência gastronômica variada.

A terceira edição, realizada em 14/10/2023, mergulhou profundamente nas origens da nossa comunidade, empreendendo uma missão notável, pois homenageou as ricas raízes indígenas de Itapoá. O Festival abraçou e celebrou elementos essenciais da nossa cultura, moda, arte, música e gastronomia, enquanto buscava apoiar a comunidade indígena de Nascido do Sol.

A terceira edição mostrou a forte pegada cultural do Festival Fashion KP que contou com a participação de diversos artistas locais, trazendo a cultura, a arte, a música, a dança, a gastronomia, bem como abordou questões sociais referentes à agressão sexual, verbal e emocional que afetam mulheres indígenas, brancas e negras em seu cotidiano.

O evento também teve a honra de receber e conhecer a modelo nacional e internacional, bem como a atriz da Globo, Dandara Queiroz, que trouxe sua voz poderosa para representar os povos originários e se tornou uma embaixadora indígena na divulgação do festival.

O Festival *Ândé Sapó* que guarani significa *nossas raízes*, nome dado à terceira edição, teve seu cenário a Associação ACOPOF, no Pontal, e contou com um público de 450 (quatrocentos e cinquenta) convidados que movimentaram nossa cidade e conheceram um pouco mais das nossas raízes.

Como podemos ver o festival vai muito além de um evento de moda, trata-se uma celebração vibrante da cultura, arte, moda, música e gastronomia bem como das questões sociais.

A quarta edição já está no forno, prevista para ocorrer no mês de novembro do corrente ano, promete movimentar ainda mais nossa cidade e o Mercado da Maria, trazendo mais moda, tendências, arte cultura e tratando de questões sensíveis.

O Festival Fashion KP está contribuindo significativamente com Itapoá, não apenas na questão turística, mas em um contexto geral, pois agrega em um único evento um plus de ações, conforme acima descrito e apresentação anexa.



A inserção do Festival no calendário oficial contribuirá de forma significativa com o fortalecimento do turismo, da cultura local, gerando ainda mais atratividade para Itapoá, razão pelo qual peço o apoio dos Nobres pares na aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 10 de julho de 2024.

Luiz Martins Junior – CIDADANIA

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>